



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Reitoria

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

AEDA 067/REITORIA/2023

**ALTERA O AEDA
014/REITORIA/2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o art. 1º do AEDA 014/REITORIA/2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - O servidor ativo, inclusive extraquadro, responsável por pessoa com deficiência, poderá perceber auxílio assistencial, em moeda corrente, com vistas a auxiliar o custeio de despesas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida de seu dependente, desde que cumpridos os requisitos previstos neste AEDA.

Art. 2º. Altera o § 2º do art. 5º do AEDA 014/REITORIA/2022, que passa a ter a seguinte redação:

§ 2º - O efeito financeiro ficará vinculado à data da solicitação do auxílio.

Art. 3º . Este Ato Executivo entra em vigor a partir de 08 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, 23 de junho de 2023

MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Mario Sergio Alves Carneiro, Reitor**, em 23/06/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **54487560** e o código CRC **ED4E1B1A**.

Referência: Processo nº SEI-260007/031759/2023

SEI nº 54487560

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: - <https://www.uerj.br/>